



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 156420241630

SEGUNDA, 22 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1564

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 270, de 18 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 271, de 18 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 272, de 18 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 274, de 18 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 275, de 18 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 71, de 19 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 72, de 19 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 73, de 19 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 74, de 22 de Abril de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 183/2024,17 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 186/2024,19 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 188/2024,19 DE ABRIL DE 2024.	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

156420241630

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270, de 18 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEMUSA Nº 320/2024, emito pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando emissão de Portaria de designação a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de Fiscal Sanitário, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Kellyene Pereira da Silva	20141	Assessora Administrativo	Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, de 18 de Abril de 2024.

“Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre Licença para trato de interesse particular de servidores

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 342/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de licença para trato de interesse particular a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de maio de 2024, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Jessica Guimarães Dias	Odontóloga	16342	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, de 18 de Abril de 2024.

“Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre Licença para trato de interesse particular de servidores

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 341/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de licença para trato de interesse particular a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de maio de 2024, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Francisca Ferreira da Cruz	Agente Comunitário a Endemias	16273	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, de 18 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Ofício Nº da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Retificação de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 251, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1558 (12 de abril de 2024), passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

NOMEAR

DEVE CONSTAR:

DESIGNAR

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Maria Usan da Silva Morais Ferreira	40h	Orientadora Educacional	09.04.2024	Escola Mun. Maria Pereira Guimarães	Gratificação Orientador PCCR (400,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022
02	Naira Caetano da Silva	40h	Coordenadora Pedagógica	09.04.2024	Escola Mun. Maria Pereira Guimarães	Gratificação Coordenador PCCR (400,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	C. H.	FUNÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Maria Usan da Silva Morais Ferreira	40 h	Orientadora Educacional	09.04.2024	Escola Mun Maria Pereira Guimarães	Gratificação Orientador PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.
02	Naira Caetano da Silva	40 h	Coordenadora Pedagógica	09.04.2024	Escola Mun Maria Pereira Guimarães	Gratificação Coordenador PCCR (750,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, de 18 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 237, de 05 de abril de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1555 (09 de abril de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 252, de 15 de maio de 2023, publicada no **Diário Oficial Nº 1373 (16 de maio de 2023)**, ao qual concede **gratificação de 10% (dez por cento)** ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antônio Batista de Oliveira	Assessor de Contabilidade	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

DEVE CONSTAR:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 252, de 15 de maio de 2023, publicada no **Diário Oficial Nº 1373 (16 de maio de 2023)**, ao qual concede **gratificação de 10% (dez por cento)** ao servidor abaixo relacionado, a partir do **dia 04 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antônio Batista de Oliveira	Assessor de Contabilidade	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 71, de 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON COELHO DE CASTRO, servidor deste município, Matrícula Funcional Nº 586, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO, para o evento: Selo Sebrae de Referência e Prêmio Sebrae de Excelência em Atendimento, na data 18 de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder uma diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra

em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 72, de 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Sra. Patricia Castro Ferreira, servidora deste município, Matrícula Funcional Nº 4896, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO, para o evento: Selo Sebrae de Referência e Prêmio Sebrae de Excelência em Atendimento, na data 18 de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder uma diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 73, de 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Sra. Leiliane De Azevedo Godo, servidora deste município, Matrícula Funcional Nº 19408, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO, para o evento: Selo Sebrae de Referência e Prêmio Sebrae de Excelência em Atendimento, na data 18 de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder uma diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 74, de 22 de Abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 014/2024 - Despacho Nº 39 o

qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o Sr. Jocimar Dias de Oliveira, servidor deste Município, matrícula funcional Nº 1969, lotado na secretaria municipal de Administração, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 03 de maio de 2024, para prestação de contas dessa junta de serviço militar 064, para prestação de contas mensal dessa junta referente ao mês de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 183/2024,17 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 18 de abril de 2024, para participar da 3ª Reunião Ordinária do COSEMS/TO e da CIB/TO (Comissão Intergestores Bipartite), que acontecerá no Auditório da Assembléia Legislativa, em Palmas - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 18 de abril de 2024, para participar da 3ª Reunião Ordinária do COSEMS/TO e da CIB/TO (Comissão Intergestores Bipartite), que acontecerá no Auditório da Assembléia Legislativa, em Palmas - TO. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO, 17 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 186/2024,19 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Ludmilla Carolinne Santana Correia, Diretora da atenção primária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18740, para empreender viagem à cidade de Goianorte-TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. I - Autorizar a Sra. Ludmilla Carolinne Santana Correia, Diretora da atenção primária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18740, para empreender viagem à cidade de Goianorte-TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 19 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 188/2024,19 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Ana Carolina Lima da Silva, Diretora de Vigilância em saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18861, para empreender viagem à cidade de Goianorte-TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. I - Autorizar a Sra. Ana Carolina Lima da Silva, Diretora de Vigilância em saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18861, para empreender viagem à cidade de Goianorte-TO, no dia 23 de abril de 2024, para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Cerrado Tocantins Araguaia em 2024. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 19 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624